



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 14/2023

Moção de congratulação ao curso de Biblioteconomia que recebeu nota máxima, 5, do Ministério da Educação (MEC), na avaliação de reconhecimento do curso.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 124ª sessão ordinária do CONSAD, em 23/11/2023 (1575848);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar moção de congratulação ao curso de Biblioteconomia, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, pelo recebimento de nota máxima, 5, do Ministério da Educação (MEC) na avaliação de reconhecimento do curso, na figura dos servidores:

- I - Alexandre Masson Maroldi (DACI);
- II - Andre Luiz Appel (DACI);
- III - Andrea Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin (DACI);
- IV - Angélica Viriato Ortiz Alves (CPPP);
- V - Aurineide Alves Braga (DACI);
- VI - Dério Garcia Bresciani (PEI);
- VII - Djuli Machado de Lucca (DACI);
- VIII - Ingrid Naira Fabiano de Carvalho (CPMON);
- IX - Jéssyca Martins de Sena (SEC-NUCSA);
- X - Joliza Chagas Fernandes (DACI);
- XI - José Juliano Cedaro (VR);
- XII - Laudileni Olenka (DRA);
- XIII - Luciana Teixeira (DACI);
- XIV - Luís Claudio Borges (BC);
- XV - Marcele Regina Nogueira Pereira (REI);
- XVI - Marcelo Batista de Oliveira (DACI);

XVII - Marcus Vinícius Xavier de Oliveira (NUCSA);

XVIII - Nério Aparecido Cardoso (CPAV);

XIX - Paulo Cesar Gastaldo Claro (DACI);

XX - Pedro Ivo Silveira Andretta (DACI);

XXI - Rosilene Agapito da Silva Llarena (DACI);

XXII - Vanessa Medeiros de Rebêlo (BC);

XXIII - Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD).

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 22/12/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575851** e o código CRC **948B4D27**.